



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO NO QUADRO E
DE ACORDO
DECRETO 5892/2004
05/02/17

Serra

DECRETO Nº 616, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Cessa os efeitos do Decreto nº 440, de 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 440, de 16 de janeiro de 2017, que designou o servidor **REGINALDO SANTOS SILVA**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de fevereiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm